

116ª ATA ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO CARAGUAPREV

Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às 14h30min, o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev realizou reunião ordinária em sua sede, localizada na Av. Prestes Maia, número trezentos e dois, Centro, Caraguatatuba/SP. Presentes à reunião a Presidente Luana Moussalli Forcioni Guedes e os membros Pedro Ivo de Sousa Tau, Ivone Cardoso Vicente Alfredo, Rosemeire Maria de Jesus e Adriana Zambotto. Declarada aberta a reunião pela Presidente do Comitê, agradeceu a presença de todos, parabenizou o Membro do Comitê Pedro Ivo de Sousa Tau pela aprovação na Certificação Profissional CPA-10, passando assim o Comitê a ter a maioria dos seus membros certificados. Passou a seguir para os comunicados iniciais, onde foi enviado por e-mail aos membros do Comitê de Investimentos o convite de participação no 16º Congresso Estadual de Previdência da APEPREM – Associação Paulista de Entidades de Previdência, que será online e gratuito, nos dias 14 e 15 de outubro de 2020. Também foi comunicado que a APEPREM, em parceria com a XP Investimentos realizará de forma online e gratuita os cursos de: CGRPPS, CPA-10 e CPA-20, para certificação de gestores e conselheiros, atendendo as exigências da Portaria ME nº 9.907, de 14 de abril de 2020. Em seguida, passou para o primeiro item da pauta que trata da prestação de contas do mês de AGOSTO de 2020, assim foram analisadas e aprovadas as demonstrações financeiras, bem como os relatórios e balanços contábeis das receitas e despesas, as conciliações bancárias e as contribuições previdenciárias, a rentabilidade, o enquadramento dos investimentos com a Política de Investimentos do CaraguaPrev e atendimento a Resolução número três mil novecentos e vinte e dois do Conselho Monetário Nacional e a concentração dos investimentos nas Instituições financeiras: Banco do Brasil, CAIXA, Banco Itaú, Banco Bradesco e Santander. Após, apresentou o Gráfico da evolução patrimonial e rentabilidade mensal do ano de 2020. Explicou ainda que o mês de agosto de 2020 obteve uma rentabilidade negativa devido a muitas incertezas fiscais no Brasil e com o mercado sofrendo oscilações consideráveis, os principais fatores foram: O PIB do Brasil apresenta queda recorde -9,7% no segundo trimestre de 2020, entramos na Chamada Recessão Técnica, é o termo usado quando o PIB registra resultado negativo em dois trimestres consecutivos; No Brasil, as preocupações políticas e fiscais retornaram a pauta, com o aumento da preocupação do mercado em relação ao teto de gastos e tensões envolvendo a equipe econômica com outras áreas do governo. Isso fez o dólar voltar a subir e a curva de juros futuros voltar a “empinar” (aumento de juros na parte longa da curva, embutindo um maior prêmio de risco); O

Ibovespa encerrou o mês com perda acumulada de 3,44%. Com isso, agosto teve a primeira desvalorização mensal do índice desde março, interrompendo a sequência da retomada após o crash do coronavírus; Nos Estados Unidos houve Sell off, que é a queda consecutiva das empresas de tecnologia, o setor registrou perdas de 8,4%, como Tesla, apple, Microsoft, Amazon, Alphabet e Facebook, mas já apresenta sinais de recuperação na segunda semana de setembro/20; Outra preocupação é a segunda onda de contágio de covid-19, que é o principal risco para a recuperação das economias centrais e foi anunciada a suspensão dos testes da Vacina pela Astra Zenica o que trouxe insegurança a todos os países afetados pela Pandemia. Assim, o cenário carregado de incertezas fiscais levou os investidores a assumirem posição defensiva e fez os investimentos tanto em renda fixa, principalmente os fundos compostos por Títulos Públicos Federais com prazos mais longos, como em renda variável apresentarem rentabilidades negativas no mês de agosto de 2020. Aprovada por unanimidade a prestação de contas do referido mês. O segundo item da pauta trata da Alteração da Política de Investimentos, onde foram ajustadas as porcentagens de aplicação no FI Ações – aberto - Art. 8º, I, Alínea “a”, abertura de FI Multimercado aberto – Art. 8º, III e abertura para FI – Investimento no Exterior - Art. 9º-A, II e FI –“Ações – BDR Nível I” - Art. 9º-A, III, propositura aprovada por unanimidade do Comitê de Investimentos. Em seguida passou-se para o terceiro item da pauta que trata da aplicação em fundos de investimento, foi apresentado aos membros do Comitê o vídeo de apresentação do fundo de investimentos CAIXA FIC Capital Protegido Bolsa de Valores III Multimercado, que busca proporcionar aos seus investidores a oportunidade de ganhos atrelados com o desempenho do IBOVESPA - Índice Bovespa, sem colocar em risco o capital investido. Para cumprir seu objetivo, o Fundo tem uma Estratégia, com início previsto em 01/09/2020 e término em 01/07/2022, com base em três cenários de remuneração possíveis, de acordo com o comportamento do Índice, oferecendo, no mínimo, o capital investido acrescido de uma taxa prefixada, enquadrado na Resolução n.º 3922/10 em FI Multimercado aberto – Art. 8º, III. Foi solicitada análise da empresa de Assessoria Financeira LDB empresas que concluiu que o fundo está apto para receber aplicações. O Fundo encontra-se fechado para aplicação, mas fica aprovado por todos os membros do Comitê de Investimentos, caso a Caixa Econômica Federal abra fundo semelhante fica aprovado a aplicação de até 3% (três por cento) do patrimônio líquido do CaraguaPrev, tendo em vista que tratam-se de fundos abertos com prazo de captação limitados, observando a Política de Investimentos do CaraguaPrev e os limites fixados na Resolução do Conselho Monetário Nacional n.º 3.922/10, resgatando de fundo de investimentos da mesma Instituição que esteja com rendimento positivo no exercício. Outro fundo apresentado aos membros do Comitê de Investimentos é o FIA CAIXA Institucional BDR Nível I, que busca rentabilidade diferenciada, através da alocação de recursos em recibos de ações

de empresas com sede no exterior, negociados no Brasil, conhecidos como Brazilian Depositary Receipts (BDR), possibilitando ao investidor a diversificação de seus investimentos no mercado acionário norte-americano. Foi solicitada análise da empresa de Assessoria Financeira LDB empresas que concluiu que o fundo está apto para receber aplicações. Com a abertura na Política de Investimentos e com o atual cenário de grandes incertezas fiscais, políticas e sanitárias, por causa da pandemia por COVID-19, também considerando a taxa SELIC em 2% (dois por cento), fica aprovada por unanimidade a aplicação de até 3% (três por cento) do patrimônio do CaraguaPrev de forma gradual, até o fim do ano de 2020, no fundo FIA CAIXA Institucional BDR Nível I, com resgate do fundo BB PREV RF IRF-M 1, que está positivo, mas com rentabilidade pequena no ano. Nada mais havendo a tratar, encerrada a reunião pela Presidente do Comitê às 15h20min, lavrada a competente Ata, que segue, para aprovação pelos membros do Comitê de Investimentos do CaraguaPrev.

Luana M. Forcioni Guedes
Presidente do Comitê de Investimentos
Certificação: ANBIMA CPA-10

Pedro Ivo de Sousa Tau
Membro do Comitê de Investimentos
Certificação: ANBIMA CPA-10

Adriana Zambotto
Certificação: ANBIMA CPA-10
Membro do Comitê de Investimentos

Ivone Cardoso Vicente Alfredo
Membro do Comitê de Investimentos

Rosemeire Maria de Jesus
Membro do Comitê de Investimento